



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

#### **DECRETO Nº18/2019**

**19 de fevereiro de 2019**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso, neste dia 19-02-19 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Eloisa Contieri Menegassi, médica e moradora deste Município,** ocorrido neste dia 18 de fevereiro;

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** LUTO OFICIAL no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração pelos serviços prestados para a população deste Município como médica, junto a Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e como Vereadora, junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2019.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-  
PREFEITO MUNICIPAL